



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 03 / 04 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1154 - 6 pág

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 040/2018

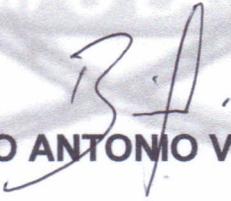
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze)** dias ao Servidor Público Municipal **FLÁVIO BARSZCZ**, Assessor Parlamentar, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde**, de **28/03/18** ao dia **11/04/18**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 03 de Abril de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente